



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

(Reunião 2009-12-03)

Pág. 1

Aos **TRÊS** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- FRANCISCO MARIA PEREIRA DO Ó PACHECO
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO

Faltas Justificadas:-----

Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 – Serviço de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental n.º 17/2009 e alteração às GOP 'S n.º 17/2009;-----

Ponto 2 – Associação dos Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines – pedido de apoio;-----

Ponto 3 – PROSAS – Projecto Sénior de Artes e Saberes de Sines – Actividades e Orçamento;-----

Ponto 4 – Gabinete Jurídico – Aprovação de Minuta de contrato adicional ao 49/2009 – Escola Básica e Jardim de Infância n.º 3 – PP Sul;-----

Ponto 5 – Serviço de Património – acta da realização da hasta pública;-----

Ponto 6 – Serviço de Turismo – Proposta de Regulamento do Concurso Montras de Natal;-

Ponto 7 – Governo Civil do Distrito de Setúbal – mensagem sobre as Comemorações do Dia do Município;-----

Ponto 8 – Administração do Porto de Sines – Declaração de interesse municipal para a construção do Laboratório da Universidade de Évora – CIEMAR;-----

Ponto 9 – Serviço de Património – Notificação de despacho de provisoriedade da Ap. 06 de 2008-12-30;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 2 de 11

Ponto 10 – Serviço de Património – Notificação de despacho de provisoriedade da Ap. 05 de 2008-12-30; -----

Ponto 11 – Serviço de Património – Notificação de despacho de provisoriedade da Ap. 04 de 2008-12-30; -----

Ponto 12 – Serviço Administrativo de urbanismo – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas no mês de Novembro de 2009; -----

Ponto 13 – J. Silva Lobo, Lda – certificação da área correspondente ao prédio na Rua João Soares e Rua Marquês de Pombal em Sines; -----

Ponto 14 – SHP – Sociedade Hoteleira Portuguesa Unipessoal, Lda – Alargamento do horário do Bar Titanic; -----

Ponto 15 – Serviço de Gestão Financeira – Fundos de Maneio para 2010; -----

Ponto 16 – Serviço de Gestão Financeira – Contratação de Serviços para Auditoria Externa às Contas; -----

Ponto 17 – Serviço de Gestão Financeira – Postos de Cobrança e Fundos de Caixa para o ano 2010; -----

Ponto 18 – Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do Direito de Superfície do lote 241 da Zil – II em Sines; -----

Ponto 19 – Vereadora Marisa Rodrigues – proposta de tolerâncias de ponto; -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14.40 horas. -----

I – Período antes da Ordem do dia -----

Antes da ordem de trabalhos o Sr. Vereador Mascarenhas, referiu que teve conhecimento que a ASAE esteve o Mercado Municipal de Sines e que gostaria de saber se realmente essa notícia é verdadeira ou não.-----

A qual o Sr. António Nogueira respondeu que sendo o responsável pelo Mercado Municipal não tinha qualquer conhecimento dessa situação. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sines deu conhecimento à Câmara Municipal de Sines que irá participar no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que se irá realizar na cidade de Viseu nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2009. --

A Vereadora Marisa Rodrigues solicitou que fosse incluído na ordem de trabalhos da reunião de Câmara, proposta para a atribuição de tolerâncias de ponto. -----

A qual teve a aprovação do executivo passando a mesma a ser o ponto 19 da Ordem de Trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 3 de 11

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Serviço de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental n.º 17/2009 e alteração às GOP 'S n.º 17/2009; -----

Presente informação dos serviços de Gestão Financeira com o registo de entrada n.º 13804 datada de 19.11.2009, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“Atenta ao disposto no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, serve a presente para submeter à consideração superior a proposta de alteração orçamental e alteração às GOP n.º17/2009. -----

*No que respeita ao Capítulo 01 – “Despesas com pessoal” são **reforçadas** as classificações 02/01.01.08 “Remunerações certas e permanentes – Pessoal aguardando aposentação”, 02/01.01.14.01.01 “Subsídio de férias e de Natal – Transitado de anterior nomeação definitiva”, 02/01.01.14.01.02 “Subsídio de férias e de Natal – Contratado por tempo indeterminado” e 02/01.02.04 “Abonos variáveis ou eventuais – Ajudas de custo”, em contrapartida são **anuladas** verbas nas rubricas 02/01.01.01 “Remunerações certas e permanentes – Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos”, 02/01.01.06 “Remunerações certas e permanentes – Pessoal contratado a termo”, 02/01.01.09 “Remunerações certas e permanentes – Pessoal em qualquer outra situação”, 02/01.01.14.02 “Subsídio de férias e de Natal – Pessoal em qualquer outra situação”, 02/01.03.03 “Segurança social – Subsídio familiar a crianças e jovens” e 02/01.03.05.03 “Segurança social – Regime geral”. -----*

*Verificou-se ainda que, será necessário proceder ao reforço de dotações relativas a Actividades Relevantes, em consonância com mapa enviado em anexo com a designação “Modificações às Actividades Mais Relevantes – AMR”, bem como no que se refere a dotações orçamentais extra AMR'S, designadamente no que respeita ao Capítulo 02 – “Aquisição de bens e serviços correntes” foram **inscritas** verbas nas classificações 02/02.01.08 “Material de escritório”, 02/02.02.15 “Formação”, 02/03.06.01 “Outros encargos financeiros”, 02/02.02.20 “Outros trabalhos especializados” e 02/02.02.25 “Outros serviços”. Face aos reforços acima mencionados procedeu-se, em igual proporção às devidas **reduções** nas rubricas 02/03.03.03 “Juros de locação financeira – Edifícios”, 02/02.01.06 “Alimentação – géneros para confeccionar”, 02/02.01.21 “Outros bens”, 02/02.01.02.02 “Gasóleo” e 02/02.01.04 “Limpeza e higiene”. -----*

Importa ainda referir que foi cumprido o princípio contabilístico patente em sede de POCAL, sendo que o valor das inscrições correspondem exactamente ao montante considerado nas reduções. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Vereadora Marisa datado de 19.11.09 “ Aprovada a proposta de alteração orçamental. À próxima reunião de Câmara para competente ratificação”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 4 de 11

Ponto 2 – Associação dos Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines – pedido de apoio;-----

Presente ofício da Associação referenciada em epígrafe, com o registo de entrada 25824 datado de 27.11.2009, solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal de Sines para a realização dos Concertos de Natal, Ano Novo e Reis.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500,00 € para instalação sonora.-----

Ponto 3 – PROSAS – Projecto Sénior de Artes e Saberes de Sines – Actividades e Orçamento;-----

Presente ofício do Projecto Sénior de Artes e Saberes de Sines com o registo de entrada n.º 25687 datado de 26.11.2009, enviando para conhecimento o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2010.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 4 – Gabinete Jurídico – Aprovação de Minuta de contrato adicional ao 46/2009 – Escola Básica e Jardim de Infância n.º 3 – PP Sul;-----

Presente minuta de contrato adicional ao contrato n.º 46/2009, para aprovação. O objectivo do referido contrato refere-se a trabalhos extras contratuais à empreitada da construção da Escola Básica e Jardim –de- Infância do PP Sul.-----

O valor do presente contrato é de 239.628,21 €, acrescidos de 5% de IVA.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente minuta do contrato. Proceda-se o envio ao Tribunal de Contas.-----

Ponto 5 – Serviço de Património – acta da realização da hasta pública;-----

Envio para conhecimento da Câmara Municipal de Sines acta da realização da Hasta Pública para a venda de lotes de terreno sitos na Urbanização do Convento destinados a habitação unifamiliar, que decorreu no 20 de Novembro de 2009, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 6 – Serviço de Turismo – Proposta de Regulamento do Concurso Montras de Natal;-

Presente proposta de regulamento do Concurso Montras de Natal, regulamento esse, que tem como objectivo contribuir para o espírito da quadra natalícia e incentivar uma saudável concorrência entre os comerciantes do concelho, contribuindo para o embelezamento da iluminação de Natal, num apelo ao consumo no comércio local e tradicional.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 5 de 11

Antes da votação do mesmo o Vereador Francisco Pacheco interveio, referindo que na sua opinião deveria ser solicitado parecer jurídico sobre a aprovação dos regulamentos, afirmando que estes devem ser aprovados pelo Presidente da Câmara e não pelos Vereadores, como é o caso desta proposta de regulamento que vem para ratificação. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Carmem Francisco datado de 19.11.09 “ Aprovado o regulamento que deverá ser presente à próxima reunião de Câmara para ratificação”. -----

Ponto 7 – Governo Civil do Distrito de Setúbal – Mensagem sobre as Comemorações do Dia do Município; -----

Presente ofício do Governador Civil de Setúbal com o registo de entrada 25451, datado de 25.11.09, apresentando mensagem devido às Comemorações do Dia do Município. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 8 – Administração do Porto de Sines – Declaração de interesse municipal para a construção do Laboratório da Universidade de Évora – CIEMAR; -----

Presente ofício da Administração do Porto de Sines com o registo de entrada n.º 25449, datado de 25.11.09, no qual solicita à Câmara Municipal de Sines emissão de declaração de interesse municipal para a implantação/construção do Laboratório da Universidade de Évora, projecto CIEMAR, em terrenos dentro da área de Jurisdição do Porto de Sines, designados como Viveiros de Águas Santas.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. À Assembleia Municipal de Sines para apreciação e votação.-----

Ponto 9 – Serviço de Património – Notificação de despacho de provisoriedade da Ap. 06 de 2008-12-30;-----

Presente informação dando conta que ficou registado provisoriamente por dúvidas o prédio cujo registo foi solicitado através da AP. 6 de 2008-12-30 – prédio com área de 224 m² na Rua Marquês de Pombal n.º 139 e 141, transferido para a propriedade do Município através da Portaria 133/92 de 02 de Março, mencionado na referida portaria como sendo o artº 2018 que passou a artº 946 actualmente omissa na matriz (eliminado por ter sido demolido), inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3788 Fls 82 do B-12 (actualmente extractado sob o nº 04520/30122008 da freguesia de Sines). Mais informa que para que o registo passe a definitivo na Conservatória do Registo Predial de Sines, é necessário que a desafecção do terreno do domínio privado para o domínio público do município seja aprovado em reunião de câmara. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a proposta de desafecção. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 6 de 11

Ponto 10 – Serviço de Património – Notificação de despacho de provisoriedade da Ap. 05 de 2008-12-30; -----

Presente informação dando conta que ficou registado provisoriamente por dúvidas o prédio cujo registo foi solicitado através da AP. 5 de 2008-12-30 – prédio com área de 150 m² na Rua Vasco da Gama/Rua Marquês de Pombal, transferido para a propriedade do Município através da Portaria 133/92 de 02 de Março, mencionado na referida portaria como sendo o artº 2022, mas actualmente omissa na matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 3649 fls 158 do Livro B-11 (extratado sob o n.º 04519/30122008). Mais informa que para que o registo passe a definitivo na Conservatória do Registo Predial de Sines, é necessário que a desafecção do terreno do domínio privado para o domínio público do município seja aprovado em reunião de câmara. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a desafecção. -----

Ponto 11 – Serviço de Património – Notificação de despacho de provisoriedade da Ap. 04 de 2008-12-30; -----

Presente informação dando conta que ficou registado provisoriamente por dúvidas o prédio cujo registo foi solicitado através da Ap.04 – terreno com 48 m² Moinho de vento à Rua das Escolas, transferido para propriedade do Município através da Portaria 133/92 de 02 de Março, mencionado na referida portaria como sendo o artº 609, mas actualmente omissa na matriz, descrito na Conservatória do registo predial de Sines sob o n.º 1360. Mais informa o artigo 609 foi eliminado da matriz dado que o prédio foi demolido há mais de 25 anos e o terreno integrado nos arranjos exteriores do Mercado Municipal. -----

Para que o artigo passe a definitivo é necessário que a desafecção do terreno do domínio privado para o domínio público, seja aprovado em reunião de Câmara. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a desafecção. -----

Ponto 12 – Serviço Administrativo de urbanismo – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas no mês de Novembro de 2009; -----

Presente mapa para conhecimento das comunicações prévias de obras de edificação admitidas no mês de Novembro de 2009. (presente mapa anexo à acta para os devidos efeitos). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 13 – J. Silva Lobo, Lda – certificação da área correspondente ao prédio na Rua João Soares e Rua Marquês de Pombal em Sines; -----

Presente requerimento de J. Silva Lobo, Lda, com o registo de entrada n.º 23807/ob, datado de 30.10.09, solicitando a certificação da aérea correspondente ao prédio sito na Rua João



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 7 de 11

Soares/Rua Marquês de Pombal, em Sines que é de 420,10 m², na qual está integrada uma área de 9,10 m², a adquirir, pertença de domínio público municipal. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a proposta de desafecção do domínio público, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Os serviços deverão apresentar para estar presente na reunião de Câmara de 17.12.2009, uma proposta para a realização do negócio jurídico necessário, designadamente valor da venda do terreno. -----

Ponto 14 – SHP – Sociedade Hoteleira Portuguesa Unipessoal, Lda – Alargamento do horário do Bar Titanic; -----

Presente comunicação da Guarda Nacional Republicana, em resposta a pedido de parecer, dirigido aquele comando na sequência de pedido de alargamento do horário do estabelecimento “Bar Titanic”, sendo o seu parecer que o mesmo deverá manter o horário, pois se poderá considerar que a actividade do bar em causa tem interesse para o turismo. ---

Deliberação: Aprovado por maioria, com o voto contra do Vereador Francisco Pacheco, o alargamento do horário até às 05,00 horas, a título experimental até ao final de 2009, passando a definitivo caso não motive queixas por ruído ou discussões. Caso venha a verificar-se, após passagem em definitivo do horário, quaisquer problemas de ruído ou discussões a Câmara Municipal poderá promover a revogação da autorização do alargamento do horário. -----

Ponto 15 – Serviço de Gestão Financeira – Fundos de Maneio para 2010; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira, com o registo de entrada n.º 14058, datado de 02.12.2009, com a constituição dos fundos de maneio relativos ao ano 2010: -----

FUNDOS DE MANEIO 2010

Proposta para o ano 2010

<i>Designação</i>	<i>Responsável</i>	<i>Valor Anual</i>	<i>Valor mensal</i>
<i>Refeitório Municipal</i>	<i>Marília Custódio</i>	<i>4.800,00 €</i>	<i>400,00 €</i>
<i>Serviço de Turismo</i>	<i>Liliana Guiomar</i>	<i>1.200,00 €</i>	<i>100,00 €</i>
<i>Divisão Financeira e Divisão de Recursos Humanos</i>	<i>Dalila Santos</i>	<i>1.200,00 €</i>	<i>100,00 €</i>
<i>Departamento de Obras e serviços Urbanos (DOSU)</i>	<i>Mário Catarino</i>	<i>24.000,00 €</i>	<i>2.000,00 €</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 8 de 11

<i>Fiscalização Municipal e Protecção Civil</i>	<i>Eduardo Pires</i>	<i>1.800,00 €</i>	<i>150,00 €</i>
<i>Festival Músicas do Mundo</i>	<i>Ana Maria Gonçalves</i>	<i>700,00 €</i>	<i>700,00 €</i>
<i>Posto de Atendimento de Porto Covo</i>	<i>Cláudia Fernandes</i>	<i>600,00 €</i>	<i>50,00 €</i>
<i>Serviço de Desporto</i>	<i>José Manuel Barambão</i>	<i>1.800,00 €</i>	<i>150,00 €</i>
<i>Serviço de Cultura</i>	<i>Ana Maria Gonçalves</i>	<i>2.400,00 €</i>	<i>200,00 €</i>
<i>Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo (DAPU)</i>	<i>Teresa Santinhos</i>	<i>1.200,00 €</i>	<i>100,00 €</i>
<i>Serviço de Educação (DEAS)</i>	<i>Ana Rita Casal</i>	<i>1.800,00 €</i>	<i>150,00 €</i>
<i>Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais</i>	<i>Dora Salvador</i>	<i>6.000,00 €</i>	<i>500,00 €</i>
<i>Divisão de Administração Geral (DAG)</i>	<i>Domingas Reis</i>	<i>3.000,00 €</i>	<i>250,00 €</i>
	<i>Total:</i>	<i>50.500,00 €</i>	<i>4.850,00 €</i>

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 16 – Serviço de Gestão Financeira – Contratação de Serviços para Auditoria Externa às Contas;-----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira n.º 13942 datada de 26.11.09, sobre a contratação de Serviços de auditoria externa às contas que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“A actual Lei das Finanças Locais consagra no artigo 48.º que as contas anuais dos municípios que detenham capital em fundações ou entidades do sector empresarial local (SEL) devem ser verificadas por auditor externo, o qual é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. Ao auditor externo compete: -----

1. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; -----
2. Participar aos órgãos municipais as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos; -----
3. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; -----
4. Remeter semestralmente ao órgão Deliberativo informação sobre a situação económica e financeira; -----
5. Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela Assembleia Municipal; -----

O sector empresarial local e conforme dispõe o artigo 2.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29.12, integra as empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas. São empresas municipais aquelas em que os municípios exercem, de forma directa ou indirecta, um influência dominante em virtude de uma detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto e direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de administração ou fiscalização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 9 de 11

Na sequência do exposto, a Lei não impõe que o Município de Sines tenha que proceder à contratação de serviços para auditoria externa às contas, pois relativamente à REGI e AMAGRA estas são empresas intermunicipais e quem exerce sobre elas um controlo directo são as Associações de Municípios. No entanto, desde 2007 que se têm contratado serviços para auditoria externa às contas, na medida em que se considerou que a existência de um revisor oficial de contas é um factor positivo e que desta prestação de serviços resultam claras vantagens em prol da credibilização das contas da transparência e fiabilidade da informação financeira. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a contratação para o ano 2010 do serviço de auditoria externa às contas, recorrendo para este efeito e em consonância com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos ao ajuste directo – regime geral. Em cumprimento do princípio da concorrência e cf. Artigo 114.º do referido diploma legal, propõe-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “Pinto & Palma, SROC”, “Neves S. Pão Alvo, M.J. Pimenta e V. Ferreira, SROC” e “L. Graça, R. Carvalho, M. Borges, SROC, Lda”. Em sede de peças procedimentais, sugere-se que seja feita referência à obrigatoriedade dos concorrentes indicarem que possuem experiência de trabalho realizado em auditoria em municípios bem de conhecimentos sobre o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. A CMS poderá reservar-se ao direito de solicitar provas relativamente à experiência referida pelos concorrentes. -----

Como critério de adjudicação propõe-se que seja o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo de considerar os seguintes factores de ponderação: a experiência (60%) e o Preço (40%). Como preço base propõe-se € 13.000,00 acrescido de IVA, para a contratação por um ano. -----

Como anteriormente referido, esta contratação carece de aprovação da Assembleia Municipal, pelo que sendo esta uma prestação de serviços para o ano 2010, o procedimento para a formação de contrato deve ser realizado em tempo de ser presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no final de Dezembro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 17 – Serviço de Gestão Financeira – Postos de Cobrança e Fundos de Caixa para o ano 2010; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira com o registo de entrada 13964 datada de 27.11.09, referente aos postos de cobrança e fundos de caixa para o ano de 2010.-----

POSTOS DE COBRANÇA			
Designação	Responsável	Fundo de Caixa (2009)	Fundo de Caixa (2010)
Serviço de Turismo			
Posto de Turismo	Liliana Guiomar	50,00 €	50,00 €
Parque de Campismo	Liliana Guiomar	50,00 €	100,00 €
Serviço de Desporto			
Pavilhão dos Desportos (Campos de Ténis, Férias Desportivas)	Mª Conceição Silva	50,00 €	50,00 €
Piscina Municipal	Paula Antero	50,00 €	50,00 €
Refeitório e Bar Municipal	Marília Custódio	50,00 €	75,00 €
Serviço de Educação			
Refeitórios Escolares	Mariana Brissos	100,00 €	100,00 €
Jardim de Infância nº 1	Noélia Seteiro	50,00 €	50,00 €
Jardim de Infância nº 2	Cátia Raposo	50,00 €	50,00 €
Refeitório Escolar - Escola nº 3	Ana Paula Vilhena	50,00 €	50,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 10 de 11

<i>DOSU - Serviço Administrativo (Transportes Urbanos e Serviço de Águas e Esgotos)</i>	<i>Mário Catarino</i>	<i>100,00 €</i>	<i>100,00 €</i>
<i>Fiscalização Municipal (Proteção civil, Mercados Municipais)</i>	<i>Eduardo Pires</i>	<i>150,00 €</i>	<i>150,00 €</i>
<i>Serviço de Juventude</i>	<i>Marta Prata</i>	<i>50,00 €</i>	<i>50,00 €</i>
<i>Serviço de Cultura</i>	<i>Sérgio Cordeiro</i>	<i>50,00 €</i>	<i>75,00 €</i>
<i>DAPU - Serviços Administrativos</i>	<i>Teresa Santinhos</i>	<i>50,00 €</i>	<i>50,00 €</i>
<i>Museu</i>	<i>Lúisa Bruno</i>	<i>50,00 €</i>	<i>50,00 €</i>
<i>Posto de Atendimento de Porto Covo</i>	<i>Cláudia Fernandes</i>	<i>50,00 €</i>	<i>50,00 €</i>
<i>Festival Músicas do Mundo</i>			
<i>Bilheteira de Sines</i>	<i>Bela Batista</i>	<i>100,00 €</i>	<i>100,00 €</i>
<i>Bilheteira de Porto Covo</i>	<i>Bela Batista</i>	<i>100,00 €</i>	<i>100,00 €</i>
<i>Posto de Cobrança - Loja FMM</i>	<i>Natalina David</i>	<i>100,00 €</i>	<i>100,00 €</i>

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 18 – Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do Direito de Superfície do lote 241 da Zil – II em Sines;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, na qual solicita a autorização para a transmissão do direito de superfície do lote 241 da ZIL II de Sines, cujo superficiário é o Sr. Sidónio Catarino Gonçalves, para o Instituto de Soldadura e Qualidade”, associação de direito privado sem s fins lucrativos. -----

O Sr. Vereador Francisco Pacheco interveio nesta questão, referindo que a Câmara Municipal de Sines deveria entrar primeiro em contacto com o Sr. Sidónio por causa da avaliação feita pela Câmara Municipal que foi de 450.00 €. -----

Deliberação: Ratificado por maioria, com o voto contra do Vereador Francisco Pacheco pelos motivos antes invocados, o despacho do Sr. Presidente datado de 03.12.09 “ A Câmara Municipal de Sines autoriza a transmissão do direito de superfície ao Instituto de Soldadura e Qualidade. No que respeita às benfeitorias a Câmara Municipal de Sines avaliou-as em 450.00 € devendo ser este o valor em referência para o negócio da respectiva transmissão do direito de superfície. -----

Ponto 19 – Vereadora Marisa Rodrigues – Proposta de tolerâncias de ponto;-----

Presente proposta da Vereadora Marisa, propondo que no âmbito das Comemorações associadas ao Natal e Ano Novo, sejam definidas as seguintes tolerâncias de ponto: -----

- Tarde de 22 de Dezembro, por se tratar do dia do almoço de Natal;-----

- Dia 24 de Dezembro, véspera de Natal;-----

- Tarde de dia 31 de Dezembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 34/2009

Reunião (2009-12-03)

Pág. 11 de 11

Mais propõe que relativamente às tolerâncias de ponto supra designadas, sejam estabelecidas as normais exceções, tendo em conta a prestação de alguns serviços que, pela sua natureza, não podem nem devem ser interrompidos. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a presente proposta. Aos Recursos Humanos para elaboração da respectiva Ordem de Serviço. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:45 horas.-----

E eu, _____,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
